Decreto Legislativo nº 392 de 06 de Novembro de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Ronald Ferreira Pantoja, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 06 de novembro de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

2º Secretário

Autoria: Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos.